

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

ANEXO XIII**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARA, para fins de participação na Concorrência Pública referente ao Edital de Concorrência nº 02/2022 da Secretaria de Estado de Governo, conforme o disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/1993 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998, estar ciente que não poderá empregar menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Brasília, ____ de _____ de 2022.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO - Matr.1690555-5, Presidente da Comissão**, em 05/08/2022, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO MILAGRES GUIMARAES - Matr.1689406-5, Membro da Comissão**, em 05/08/2022, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON BEZERRA GOMES - Matr.1701577-4, Membro da Comissão**, em 05/08/2022, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN MUNIZ GONÇALVES - Matr.1693503-9, Membro da Comissão**, em 05/08/2022, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.1690975-5, Membro da Comissão**, em 05/08/2022, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **92560827** código CRC= **DBC61FD4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti (Sala 923, 9º andar) (Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa) - CEP -

6133135904

04018-0000400/2022-64

Doc. SEI/GDF 92560827